

RESOLUÇÃO Nº 027/2025 - CEPE/UNESPAR

Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Canto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 24.054.346-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de setembro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Canto, ofertado pelo *Campus* de Curitiba I, para ingressantes a partir do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 23 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)